



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.574/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 112/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

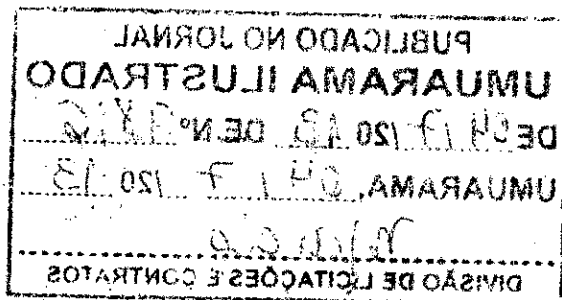
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 112/2013 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de ferramentas, a serem utilizadas em serviços de manutenção e pequenas reformas, neste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **UMUPAR UMUARAMA PARAFUSOS LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04/7/2013 DE Nº 9816
UMUARAMA, 04/7/2013
Marcio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS